



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 19/2026

Dispõe sobre a viagem da servidora Laís Mariotto Jubran e dá outras providências.

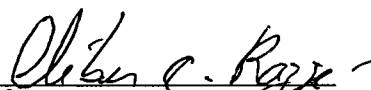
A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 4º da Lei Complementar nº 176/2021,

Edita o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica autorizada a viagem da servidora Laís Mariotto Jubran à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 14 de abril de 2026 e retorno no dia 17 de abril de 2026, para participação no curso de aprimoramento “Responsabilidade Criminal de Prefeitos e Vereadores – Julgamento das Contas e Infrações Político-Administrativas”.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 13 de abril de 2026.


CLÉBER CARVALHO RAZZÉ
Presidente


ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário